



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 6.102, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica.

ÉZIO SPERA, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 5.625, de 27 de Fevereiro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município, um Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 299.247,63 (duzentos e noventa e nove mil, duzentos e quarenta e sete reais e sessenta e três centavos), demonstrado pelas codificações locais e as institucionais da funcional de funções e subfunções e da categoria econômica, abaixo especificadas:

2.	PODER EXECUTIVO
2.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2.10.01	FUNDO MUNIC.SAÚDE – BLOCO DE GESTÃO SUS
10.301.0033.1.478	CENTRAL DE REGULAÇÃO MÉDICA DE URGÊNCIA-SAMU 192 REGIONAL DE ASSIS-SP
339030	Material de Consumo R\$ 100.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente R\$ 112.847,21
Fonte Recurso – 05 – Transferências de Convênios Federais - Vinculados	
Aplicação – 300.0099 – Central Reg.Méd.de Urgência-SAMU192 Regional de Assis-sp	
02.10.03	ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0079.2.406	ANA-ATIVIDADE FÍSICA NUTRIÇÃO E ANTITABAGISMO
339014	Diárias – Pessoal Civil R\$ 5.000,00
339030	Material de Consumo R\$ 10.000,00
339036	Outros Serv. Terceiros – Pessoal Física R\$ 5.000,00
339039	Outros Serv. Terceiros – P.Jurídica R\$ 5.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente R\$ 10.000,00
02.10.05	VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.305.0081.2.428	INCENTIVO DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE DENGUE
339030	Material de Consumo R\$ 16.000,00
339039	Outros Serv. Terceiros – P.Jurídica..... R\$ 10.400,42
449052	Equipamento e Material Permanente <u>R\$ 25.000,00</u>
Fonte Recurso – 05 – Transferências de Convênios Federais - Vinculados	
Aplicação – 300.0044 – Incentivo de Qualificação das Ações de Dengue	

T O T A L..... R\$299.247,63



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 6.102, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2.012.

Art. 2º - Os recursos, para atender as despesas com a execução da presente Lei são:

01 – R\$ 212.847,21 (duzentos e doze mil, oitocentos e quarenta e sete reais e vinte e um centavos) provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do disposto no artigo 43 inciso I da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964.

02 – R\$ 86.400,42 (oitenta e seis mil, quatrocentos reais e quarenta e dois centavos), provenientes do excesso de arrecadação, nos termos do disposto no inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1.964, repassados pelo Fundo Municipal de Saúde

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, 27 de Fevereiro de 2.012

ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal

FLÁVIO HERIVELTO MORETONI EUGÊNIO
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado no Departamento de Administração, em 27 de Fevereiro de 2012.